




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>05/10/11</u>
Jornal <u>Diário-MS</u>

Assinatura

DECRETO Nº 2.168 / 2011

Concede Licença a Servidora Sra. **Rosane da Costa**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 19 de Setembro de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

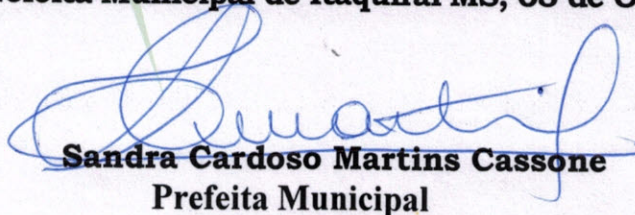
Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Rosane da Costa**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, Símbolo APO-XVI, Categoria Funcional 3.4, tabela 9 da Lei Complementar nº 034/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 07 de Setembro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 03 de Outubro de 2011.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal